



33240024



08020.009392/2024-21



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08020.009392/2024-21

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º
9/2024, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA
SECRETARIA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, E A FUNDAÇÃO
COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR, QUE TRATADA
AÇÃO DE COOPERAÇÃO -
"SEGURANÇA PÚBLICA E
DEMOCRACIA" PARA FOMENTO À
PESQUISA ACADÊMICO-CIENTÍFICA I
A FORMAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS DE ALTO NÍVEL EM TEMAS
PRIORITÁRIOS DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO BRASIL.

1.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento é a alteração no cronograma de desembolso previsto no Termo de Execução Descentralizada n.º 009/2024 (30046120), com o remanejamento de recursos do código de despesa 339018 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) para o código 339020 (Auxílio Financeiro a pesquisadores). Essa modificação visa adequar a alocação orçamentária às necessidades operacionais dos projetos, garantindo que os recursos destinados às despesas de custeio estejam disponíveis imediatamente após a publicação do resultado do edital. A medida busca assegurar o início contínuo das ações previstas, facilitar o cumprimento dos prazos de execução e promover maior eficiência na utilização dos recursos dentro do exercício fiscal vigente.

1.2. O item 10. Cronograma de Desembolso, segundo a solicitação constante no anexo (33096769), passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO REPASSE	Total
Dezembro/2024	339018	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Outubro/2025	339020	R\$ 754.920,00	R\$ 2.000.000,00
	339018	R\$ 1.032.800,00	
	449052	R\$ 212.280,00	
Agosto/2026	339018	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Total			R\$ 6.000.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O termo de apostilamento tem por objetivo adequar os cronogramas acima dispostos, bem como o ajuste das despesas conforme a implementação dos projetos. Considerando a necessidade de garantir os repasses de forma eficiente e dentro do ano fiscal, a mudança facilitará o cumprimento dos prazos de execução, permitindo que as atividades operacionais sejam iniciadas conforme o planejamento financeiro estabelecido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 009/2024 (30046120) e do Plano de Trabalho, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento, em seu sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
Capes
Responsável pela Unidade Descentralizada

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 09:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 07/10/2025, às 13:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33240024** e o código CRC **FD284A4A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.